

Ata do Conselho do PG/EEC

Data: 20 de agosto de 2020 (aprovação por e-mail)

Requisito mínimo de publicação para doutorandos

De acordo com item 6.12.3c da ICA 37-356/2013, e em substituição ao que estava indicado na Ata do Conselho do PG/EEC de 27/04/2017, o Conselho do PG/EEC estabelece, como requisito mínimo para doutorandos que ingressaram a partir do segundo período de 2020, uma publicação aceita em periódico com percentil igual ou superior a 50 na base *Scopus (CiteScore)*, considerando apenas as áreas de conhecimento relacionadas com as linhas de pesquisa do PG/EEC.

São José dos Campos, 20 de agosto de 2020.

Prof. Carlos Alberto Alonso Sanches
Coordenador do PG/EEC

Prof. Osamu Saotome
Coordenador do PG/EEC-D

Prof. Paulo Marcelo Tasinaffo
Coordenador do PG/EEC-I

Prof. Gefeson Mendes Pacheco
Coordenador do PG/EEC-M

Prof. Eduardo Lenz Cesar
Coordenador do PG/EEC-S

Prof. Marcelo Gomes da Silva Bruno
Coordenador do PG/EEC-T

Fernando Rodrigues de Sá, MSc
Representante do Corpo Discente

Para consultar os *CiteScores* de periódicos:

- Visite www.scopus.com
- Clique em *Sources*
- Digite os dados do periódico consultado e selecione-o
- Clique no nome desse periódico
- Dentre as categorias mostradas, será considerado o maior percentil dentre aquelas que tenham relação com as linhas de pesquisa do PG/EEC

IMPORTANTE: quando for submeter seu artigo, imprima uma cópia desses percentis, pois pode ocorrer alterações entre o momento da submissão e o momento do aceite.